

## Nota Pública: Orientações sobre o coronavírus (COVID-19) entre os povos e comunidades tradicionais

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), em cumprimento às medidas contingenciais estabelecidas pelo Ministério da Saúde para prevenção de contaminação por COVID-19 (Coronavírus), em Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Minas Gerais, recomenda a suspensão de visitas aos Povos e Comunidades Tradicionais, a saber, povos indígenas, quilombolas, acampamentos ciganos e demais povos e comunidades tradicionais, a partir do dia 18 de março de 2020, por 30 dias passíveis de serem prorrogados conforme necessidade.

Trata-se de medida de segurança tendo em vista a histórica vulnerabilidade imunológica dos Povos e Comunidades Tradicionais às doenças infectocontagiosas, cujo perfil epidemiológico é caracterizado também pela vulnerabilidade socioeconômica e recorrente falta, por exemplo, de infraestrutura sanitária em seus territórios.

Recomenda-se manter apenas os serviços essenciais, tais como atendimento em saúde, segurança e alimentação, bem como atividades administrativas imprescindíveis, conforme orientações da Secretaria de Estado de Saúde.

Salientamos a importância da continuidade do atendimento específico aos Povos e Comunidades Tradicionais pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs/SESAI), Postos da Funai, Palmares, Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) municipais, além do reforço de todos os níveis do sistema de saúde locais que têm como atribuições a vigilância epidemiológica, aplicando esforços para os territórios tradicionais, evitando e/ou diminuindo os riscos de contágio por COVID-19.

Às Prefeituras dos municípios que contam com Povos e Comunidades Tradicionais, orienta-se que se atentem às necessidades desse público específico e os oriente quanto aos cuidados necessários para evitar o contágio, conduzindo-os, quando necessário, aos sistemas de saúde especializados mais próximos.

Aos Povos e Comunidades Tradicionais, orienta-se que as práticas sagradas, rituais religiosos, festividades e demais atividades que envolvem a aglomeração de pessoas devem ser adiadas devido ao risco de proliferação do COVID-19. E para as comunidades que desenvolvem Etnoturismo ou demais ações, que essas sejam suspensas para evitar contaminação e visitas de pessoas que estavam em áreas de risco.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a contaminação pelo COVID-19 se espalha de maneira semelhante à gripe, pelo ar após a tosse, coriza e a liberação de gotículas de quem está infectado. Os sintomas são: febre, tosse, coriza e dificuldade para respirar. Pessoas com mais de 50 anos de idade estão mais vulneráveis, principalmente os idosos. Também é necessário destacar que pessoas que estão com o sistema imunológico debilitado, possuem doenças crônicas, como as cardiovasculares, diabetes ou infecções pulmonares também podem adoecer gravemente devido infecção por COVID-19, podendo até levar a óbito.

A Sedese está atenta às recomendações dos órgãos e das autoridades de saúde e manterá a população do Estado de Minas Gerais atualizada a respeito do assunto. A Sedese reitera que todas as medidas de prevenção devem ser reforçadas e difundidas em todos os municípios do estado e reforça a necessidade de mobilização contínua e específica aos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado para que possam permanecer em seus territórios de forma segura e harmoniosa.

Coordenadoria Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais - Cepir/Sedese

Canais para contato:

✉ [clever.machado@social.mg.gov.br](mailto:clever.machado@social.mg.gov.br)

☎ (31) 9 9588-8968